



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0011288-23.2024.5.03.0089
AUTOR: JOSE FERREIRA DE PAULA
RÉU: RP DAMASCENO LAVANDERIA E OUTROS (4)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, em cumprimento ao mandado Id: 04389cf, compareci ao endereço situado na Estrada Cascalheira, nº 55, Águas Claras, Santana do Paraíso/MG, onde procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

1. **Uma centrífuga industrial**, marca Grizanti, sem número de série aparente, cesto em inox, capacidade aproximada de 100 kg, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
2. **Uma máquina de lavanderia industrial**, sem marca aparente, capacidade de 100 kg, tambor em inox, cor branca, medindo 1,92 m de comprimento, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
3. **Uma máquina de lavanderia industrial**, marca Pandatech, modelo LC 24, série 129 08, capacidade de 24 kg, cesto em inox e detalhes em branco, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
4. **Uma secadora industrial de roupas**, marca Mamute, modelo SG-30, sem número de série aparente, na cor branca, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
5. **Uma secadora industrial de roupas**, marca Yamato Immecan, sem número de série aparente, cor branca, capacidade de 50 kg, medindo 2,30 m de altura por 1,55 m de largura, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

6. **Uma lavadora centrifugadora industrial de roupas**, marca Mamute, sem número de série aparente, em inox, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
7. **Uma secadora industrial de roupas**, marca Suzuki, sem número de série aparente, na cor branca, capacidade de 50 kg, medindo 2,15 m de altura por 1,40 m de largura, em regular estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
8. **Uma calandra para lavanderia industrial**, marca Wallig, nº de fabricação 88520803, medindo 2,30 m de comprimento, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
9. **Uma calandra para lavanderia industrial**, marca Fujimoto, modelo CLI 600, nº de fabricação 371091202, medindo 1,86 m de comprimento, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
10. **Uma calandra para lavanderia industrial**, sem marca aparente, na cor branca, medindo 2,45 m de comprimento, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
11. **Oito cadeiras fixas de escritório**, marca Blume Office, em courino, na cor preta, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
12. **Uma mesa de escritório tipo diretor**, em formato de “L”, sem marca aparente, na cor marrom escuro com detalhe em vidro, medindo 2,60 m + 1,80 m, totalizando 4,40 m de extensão, em ótimo estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Total das avaliações: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto. Moacyr de Sena Ramos Júnior – Oficial de Justiça.